



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Divisão de Assessoramento Jurídico

DESPACHO SJMG-SECAD 269/2024

Tendo em vista a Análise Jurídica DIASJUR id. 0647911, em cumprimento ao art. 71, inciso IV, c/c §4º da Lei 14.133/2021 e, nos termos do art. 1º, VI-A, da Portaria DIREF nº 876, que alterou a Portaria DIREF nº 10/94, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

À SETRA e SECOM, para providências.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 19/02/2024, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649214** e o código CRC **8D7D26BA**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0015699-78.2023.4.06.8000

0649214v7